



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM HUMANISMO "CAACCH".

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade nº 277, Centro representado por sua diretora em substituição **Cindy Laure Galizoni Elidio**, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.527.412-0 SSP/SP e CPF nº 353.742.488-47, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo "CAACCH"**, CNPJ nº 03.295.254/0001-72, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Marechal Deodoro nº 244, Centro, neste ato representado pelo **Sr. José Aristides de Almeida Alvarez**, brasileiro, portador do RG nº 4.530.913-9 e CPF nº 198.167.588-49 doravante denominado Proponente, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 7271/2020 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 004/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho do 1º Termo Aditivo, em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, com a finalidade de:

2.1.1 Remanejar o valor de R\$ 105,00 da despesa com "Suprimentos de Informática" em "Material de Consumo" para "Materiais de Escritório" em "Materiais de Consumo".

2.1.2. Remanejar o valor de R\$ 229,10 da despesa com "Recarga Tonner e Cartuchos" em "Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" para "Materiais de Escritório" em "Materiais de Consumo".

2.2. Faz parte deste Termo de Apostilamento o ofício nº 45A/2022 apresentado pela OSC CAACCH, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 004/2020 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 31 de maio de 2022


Cindy Laure Galizoni Elidio
Diretora em Substituição do
Departamento de Assistência Social


José Aristides de Almeida Alvarez
Presidente do Centro de Atendimento
ao Adolescente e a Criança com
Humanismo "CAACCH"


Daniel de Paiva Mucin
Gestor da Parceria



São João da Boa Vista, 31 de maio de 2022.

Ofício nº 45A/2022

Assunto: Solicitação de Remanejamento de Recursos

Instrumental: Termo de Colaboração nº 004/2020

Ao Sr(a). Responsável pelo Setor de Controle e Repasse do Terceiro Setor,

Trata-se de solicitação para remanejamento entre despesas do Termo de Colaboração Nº 004/2020, de recursos remanescentes da primeira vigência da parceria, sem que haja alteração no valor do Termo e nem prejuízos ao seu objeto, a fim de incluir a despesa "Materiais de Escritório".

Dessa forma, solicitamos o remanejamento do saldo remanescente de R\$ 105,00 da despesa com "Suprimentos de Informática" em "Material de Consumo" e de R\$ 229,10 da despesa com "Recarga Tonner e Cartuchos" em "Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" para "Materiais de Escritório" em "Material de Consumo".

Sem mais a tratar, estaremos à disposição.

Atenciosamente,

José Aristides de Almeida Alvarez
Presidente do CAACCH